



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SAPOPEMBA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 17/SUB-SB/2021 AO TC Nº 26/SUB-SB/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA

CONTRATADA: AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

OBJETO: Prestação de serviço para execução da limpeza e
desassoreamento de material decantado no interior
reservatório de amortecimento de cheias (piscinão),
existente na jurisdição da SUB-SB, com posterior descarte
em aterro sanitário municipal, através de serviços de
limpezas manuais e de limpeza mecanizada.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renegociação Contratual com diminuição dos
valores da equipe manual e toneladas.

VALOR DA REDUÇÃO: 2% (dois por cento) =

- Equipe Manual: de R\$ R\$ 84.000,00 para R\$ 82.320,00.
- Toneladas: de R\$ 70,00 para R\$ 68,60.
- Valor Total do Contrato: de R\$ 2.268.000,00 para R\$ 2.222.640,00

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba, da Prefeitura da Cidade de São Paulo** neste ato representada pelo **Sr MARLON SALES DA SILVA**, Subprefeito, e do outro a empresa **AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 00.935.969/0001-54 com sede à Rua Capeberibe, 531/535 – Bairro Barcelona – São Caetano do Sul CEP: 09551-210 - SP, Telefone: 11-



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SAPOPEMBA

4221-8030, tem entre si, justo e acordado este Termo de Prorrogação de Contrato, resolvido no Processo Eletrônico SEI 6061.2020/0000779-8, cujo objeto é a prestação de serviços para execução da limpeza e desassoreamento de material decantado no interior reservatório de amortecimento de cheias (piscinão), existente na jurisdição da Subprefeitura Sapopemba, com posterior descarte em aterro sanitário municipal, nos termos do Despacho SEI nº 049008426 (publicado no DOC de 03/08/2021 pág. 76, conforme abaixo:

I - Em decorrência da renegociação do contrato, conforme Ata de Reunião acostada nestes autos, onde fora concedido desconto, no importe de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços contratados, a partir de 01/07/2021, passando a ser:

- Valor da equipe manual de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para R\$ 82.320,00 (oitenta e dois mil trezentos e vinte reais);
- Valor da tonelada de R\$ 70,00 (setenta reais) para R\$ 68,60 (sessenta e oito reais e sessenta centavos);
- Valor total da contratação que passou de R\$ 2.268.000,00 (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil reais) para R\$ 2.222.640,00 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais).

II - Fica consignado ainda que, o reajuste do período 2020/2021, devido a partir de novembro/2021, fora declinado pela empresa Contratada, passando a data base do contrato para 05/07/2021, conforme artigo 6º do Decreto Municipal nº 60.041/2020.

W

9

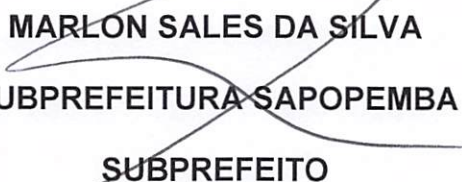


**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SAPOPEMBA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, assinado pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 02 de setembro de 2021.

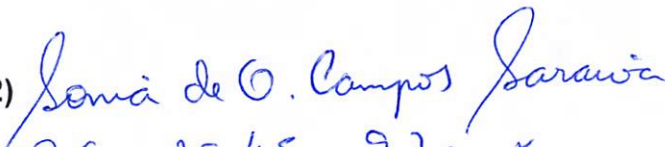

MARLON SALES DA SILVA
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA
SUBPREFEITO


AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

1) 

NILSON L. F. ALVES
AGPP
RF: 742645.3.00

2) 
R.G. - 28.450.970-X
